



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.485 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

ADMITE SERVIDORA, POR CONCURSO PÚBLICO
PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica admitida a Sra. VANESSA MARTINS MARQUES, portadora do RG nº 40.778.702-1, para provimento do emprego público efetivo de PROFESSOR, na função do magistério de PEB I, com Jornada Semanal de 30 h/a, classificado na referência "I-A" da Tabela de Salários do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - A admissão especificada no artigo anterior está embasada na classificação final do Concurso Público nº 01/2009, homologada pelo Decreto nº 3.985 de 29/07/2009 e prorrogada pelo Decreto nº 4.313 de 22/07/2011.

Art. 3º - Fica autorizada a acumular o emprego público de PEB I, exercido na Secretaria Municipal de Educação de Igarapu do Tietê/SP, lotada na Escola Municipal Odynir Maganha, nos termos da alínea "a", do inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º - A Coordenadoria de Recursos Humanos fica autorizada a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
05 de fevereiro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar